

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.702/2016**

**Recredencia o Centro de Atendimento
Educaional Especializado Raphael Társis de
Oliveira Amigo.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.989/2016 (Processo CEE-ES n.º 113/2016/SEP n.º 74480952), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-12-2016,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educaional Especializado Raphael Társis de Oliveira Amigo, situado na Rua Anízio Ferreira da Silva, n.º 63, Centro, município de Ibitirama, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitirama – APAE de Ibitirama, CNPJ n.º 03.537.134/0001-34, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 19-07-2016, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 28 de dezembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação